

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

AVISO PÚBLICO DE CONSULTA E AUDIÊNCIA

Brasil

Programa de Gestão Integrada de Recursos Hídricos e de Revitalização de Bacias do Espírito Santo - Programa Águas e Paisagem II
Empréstimo: IBRD-9519 (P176982)

Contratação de Projeto e Obra para a realização de obras de minimização de cheias nos trechos de rios urbanos do município de João Neiva e Ibiraçu.

Período da Consulta Pública: 11/09/2026 a 05/10/2026

Data da Audiência Pública: 24/09/2026

1. CONTEXTO E OBJETIVOS DA PARTICIPAÇÃO PÚBLICA

O Estado do Espírito Santo, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEAMA, recebeu um financiamento do Banco Mundial para o custo do Programa de Gestão Integrada de Recursos Hídricos e de Revitalização de Bacias do Espírito Santo - Programa Águas e Paisagem II e pretende aplicar parte dos recursos, por meio do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESPÍRITO SANTO – DER/ES, para a contratação de Projeto e Obra para a realização de obras de minimização de cheias nos trechos de rios urbanos do município de João Neiva e Ibiraçu, no âmbito do Programa Águas e Paisagens II, financiado pelo Banco Mundial.

Diante disso, divulga-se a realização de Consulta Pública e Audiência Pública com o objetivo de promover a transparência, fomentar o diálogo com o mercado e a sociedade, e colher contribuições técnicas qualificadas que possam subsidiar o aprimoramento dos documentos preliminares que nortearão a futura licitação para elaboração do projeto básico, projeto executivo e execução das obras. Essa participação pública visa reduzir a assimetria de informações, avaliar riscos e oportunidades percebidas pelos potenciais licitantes e incorporar sugestões que agreguem valor técnico e operacional à contratação.

2. FORMAS DE PARTICIPAÇÃO

2.1 Consulta Pública (escrita)

- Período: 11 de setembro a 05 de outubro de 2026
- Forma de envio: Formulário eletrônico disponível em https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSc_gyRI4uNBjmtOLvdJ9ONbDHN3m0XnRMDaF90o8sj3E6cZw/viewform?usp=publish-editor

2.2 Audiência Pública (evento técnico presencial e online)

- Data: 24 de setembro de 2026
- Horário: 14h às 17h
- Formato: Híbrido (presencial e online)
- Local presencial: Auditório do DER/ES
- Participação online: o link será disponibilizado no site da Secretaria de Meio Ambiente do ES - <https://seama.es.gov.br/comprasaguas2>

3. DOCUMENTOS DISPONIBILIZADOS PARA ANÁLISE

Para fundamentar tecnicamente as contribuições da sociedade e do mercado, estão disponíveis para consulta os seguintes documentos:

a) Minuta das Especificações Técnicas das obras de minimização de cheias nos trechos de rios urbanos do município de João Neiva e Ibiraçu, juntamente com os Volumes de Anteprojeto nos quais são apresentados os requisitos técnicos, funcionais e operacionais da obra de macrodrenagem de ambos os municípios, incluindo suas premissas geométricas, de soluções de engenharia e de desempenho;

b) Nota Técnica de Estruturação da Contratação das obras de minimização de cheias nos trechos de rios urbanos do município de João Neiva e Ibiraçu – descreve a proposta preliminar do modelo de licitação a ser adotado, os critérios de qualificação e classificação das propostas, as diretrizes contratuais iniciais e o cronograma estimado da contratação.

Ambos os documentos possuem caráter preliminar e não vinculante, podendo ser total ou parcialmente ajustados com base nas contribuições recebidas durante a consulta.

Ao longo da Consulta outros documentos, também sujeitos a revisão, poderão ser disponibilizados para maiores esclarecimentos dos interessados e fomento ao aprofundamento da questão.

4. QUESTÕES MÍNIMAS A SEREM RESPONDIDAS NA CONSULTA PÚBLICA

Para orientar e sistematizar as manifestações recebidas, os participantes deverão, no mínimo, responder às seguintes questões:

- a. Sua organização compreende os requisitos descritos nas Especificações Técnicas das obras de minimização de cheias nos trechos de rios urbanos do município de João Neiva e Ibiraçu?
- b. Considerando a experiência de sua organização, há capacidade técnica e operacional para atender ao escopo e às exigências propostas?
- c. Que sugestões de melhorias técnicas ou operacionais podem ser propostas?
- d. Há soluções alternativas, inovações ou abordagens técnicas que poderiam melhorar o desempenho ou a viabilidade do projeto?
- e. Os critérios preliminares de qualificação e avaliação técnica das propostas apresentados na Nota Técnica são adequados e exequíveis? Em caso negativo, que ajustes ou aperfeiçoamentos sugeriria?

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

A participação na Consulta Pública e na Audiência Pública não confere qualquer vantagem competitiva ou preferência na futura licitação. Todos os interessados terão acesso igualitário às informações, em conformidade com os princípios da publicidade, isonomia, impessoalidade e transparência.

O relatório técnico consolidado, a ser publicado após a Consulta Pública, terá como finalidade registrar e analisar tecnicamente todas as contribuições recebidas, sem, no entanto, deliberar sobre sua adoção. A decisão final sobre a inclusão ou não das sugestões apresentadas será expressa posteriormente por meio da versão definitiva do edital de licitação, que será amplamente divulgado por canais oficiais.

Para dúvidas ou esclarecimentos adicionais, os interessados poderão entrar em contato com a Unidade de Implementação do Programa (UIP) pelo endereço eletrônico: **financiamentos@der.es.gov.br**.